



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00061, de 25 de Outubro de 2017

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 25.2 - TERRAS E PEDRAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Novembro de 2017

**ALESSANDRO RAMOS MARQUES**  
Superintendente de Administração Tributária



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS**  
**GRUPO E SUBGRUPO**

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00061, de 25 de Outubro de 2017

Grupo: SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO					
Subgrupo: TERRAS E PEDRAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
25.2.1	M3	AREIA - M3 No depósito	71,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.1	M3	AREIA - M3 No local da extração	39,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.3	TON	BRITA - PÓ	89,50	00061/2017	01/11/2017
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número zero	135,50	00061/2017	01/11/2017
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número um	130,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número dois	132,50	00061/2017	01/11/2017
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número três	133,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.5	TON	CALCÁRIO - PARA FERRO GUSA	53,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.6	TON	CALCÁRIO AGRÍCOLA	49,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.7	M3	CASCALHO - M3 No depósito	50,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.7	M3	CASCALHO - M3 No local da extração	35,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.18	M³	SAIBRO / ARGILA No depósito	74,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.18	M³	SAIBRO / ARGILA No local da extração	24,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.19	M3	SEIXO - M3 No depósito	105,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.19	M3	SEIXO - M3 No local da extração	60,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.30	M3	BRITA NO LOCAL DA EXTRAÇÃO	74,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.87	M3	AREIA C/ SAIBRO NO DEPÓSITO	69,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.88	M3	ARGILA NA EXTRAÇÃO	15,15	00061/2017	01/11/2017
25.2.89	M3	SAIBRO NO DEPÓSITO	68,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.90	M3	SAIBRO NA EXTRAÇÃO	36,25	00061/2017	01/11/2017
25.2.105	TON	AREIA - TONELADA No depósito	52,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.105	TON	AREIA - TONELADA No local da extração	32,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.106	TON	SEIXO - TONELADA No depósito	76,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.106	TON	SEIXO - TONELADA No local da extração	48,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.107	TON	SEIXO BRITADO - TONELADA No depósito	80,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.107	TON	SEIXO BRITADO - TONELADA No local da extração	52,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.108	M3	SEIXO BRITADO - M3 No depósito	120,00	00061/2017	01/11/2017
25.2.108	M3	SEIXO BRITADO - M3 No local da extração	80,00	00061/2017	01/11/2017

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO  
TERRAS E PEDRAS

### PESOS ESPECÍFICOS DE MATERIAIS

Areia seca: 1600 kg/m<sup>3</sup>

Areia naturalmente úmida(3%): 1450 kg/m<sup>3</sup>

Areia muito molhada: 2000 kg/m<sup>3</sup>

Seixo britado: 1600 kg/m<sup>3</sup>

Fonte: [materiaodocurso.blogspot.com](http://materiaodocurso.blogspot.com)